ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO – 08.109.126/0001-00

LEI Nº 1.973, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *JOSÉ CAMILO PEREIRA (ZÉ CAMILO)* A RUA PROJETADA SITUADA ENTRE AS RUAS MARIA ZULEIDE DE MEDEIROS E RITA DE BEZERRA, CONJUNTO IMACULADA CONCEIÇÃO, BAIRRO DR. JOSÉ BEZERRA, MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a proposição do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ CAMILO PEREIRA** a Rua Projetada situada entre as Ruas Maria Zuleide de Medeiros e Rita de Bezerra, no conjunto Imaculada Conceição, no Bairro José Bezerra, no Município de Currais Novos – RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 06 de junho de 2011.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição da Ver. MARIA APARECIDA ALVES OTHON

RUA RITA DE BEZERRA
RUA ZÉ CAMILO
RUA MARIA ZULEIDE DE MEDEIROS
90
37,5
Q-1
Q-2
Q-3
Q-4
Q-5
Q-6
Q-7
Q-8
345
343